

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00377/2017 do Vereador Rinaldi Digilio (PRB)

"Altera a redação do projeto de lei 16.402 de 22 de março de 2016 dando nova redação ao inciso III do art. 66.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art 1° Altera a redação da Lei 16.402 de 22 de março de 2016 dando nova redação ao art 66, passando a ter a seguinte redação:

Art 66.(...)

- III em terrenos que tenham declividade com área igual ou menor que 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) ou frente menor ou igual à 10m (dez metros), a exceção das pessoas jurídicas elencadas no art. 150, inciso VI, letra b da Constituição Federal, considerando o disposto no art 44. Inciso IV, §1°, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.
- Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/06/2017, p. 104

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.